



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57

DECRETO N.º 1.665, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2014 NAS REPARTIÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A:-

Art. 1.º O Expediente nas repartições da Prefeitura Municipal no **dia 19 de dezembro de 2014** será conforme abaixo descrito:

- Atendimento ao público: **das 08 às 11 horas**
- Saída dos servidores: **11h 30min**

Art. 2.º Para os serviços públicos municipais que não podem sofrer paralisação, especialmente os de Coleta de Lixo e de Limpeza Pública, os de Vigilância e Transportes Coletivos, além daqueles essenciais nas áreas do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos e do Departamento Municipal de Saúde, serão estabelecidas escalas de trabalho pelas respectivas chefias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

Registrado e Publicado na, Prefeitura em 03/12/2014.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Depto. Municipal de Administração